



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 226/2008

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o membro abaixo mencionado, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, constituído pelo Decreto 198/07, de 02 de outubro de 2007, ANDREA PINESSO DA SILVA, em substituição ao Titular Edilson José Gabriel; e MARÍLIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES, em substituição a Suplente Andréa Pinesso da Silva.

Parágrafo único. Ficando assim composto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

"Art. 1º. ..."

MEMBROS

VII - um representante do Conselho Municipal de Educação;
Titular: Andrea Pinesso da Silva
Suplente: Marília Adriana Lavagnini Guedes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Cidade de Umuarama



DECRETO Nº 8429

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de lei que institui o Dia Municipal de Umuarama, a ser comemorado em 06 de Novembro de 2008.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de lei que institui o Dia Municipal de Umuarama, a ser comemorado em 06 de Novembro de 2008.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de novembro de 2008
DE N.º 8429
UMUARAMA, 06/11/2008
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature and stamp]